



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2024, às 15:00 horas, em sua Sede no Rua Leblon, Quadra C, Lote 10, - Bairro Parque Quintas do Calhau, São Luís/MA, de forma remota, realizou-se a trecentésimo sexagésimo primeira, primera reunião exatrorrdinário de 2023, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob a Presidência do Vice-presidente, André Luís Maia Santos Silva e com a participação dos membros, Jedson dos Santos Ferreira e Darliene da Cruz Silva. Registradas a presença da presidente Ana Lígia Coelho Martins. **ORDEM DO DIA: 1) Crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro de exercício anterior (Processo nº 90796110000017.000030/2024-11** no valor de R\$212.000,00, analisada a documentação constante nos autos, verificou-se que o Conselho procedeu ao ajuste orçamentário para uma melhor adequação dos valores previstos inicialmente no plano de trabalho e orçamento, não se encontrando qualquer irregularidade no processo, os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. 2)**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h30min, para constar eu, Gleycianne Araujo Alves, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada juntamente com o Vice-Presidente de Controle Interno e demais membros presentes.

André Luís Maia Santos Silva

**Vice-Presidente da CCI**

Jedson dos Santos Ferreira

**Membro da CCI**

Darliene da Cruz Silva

**Membro da CCI**

Gleycianne Araujo Alves

**Gerente de Controle Interno**



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 25/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jedson dos Santos Ferreira, Conselheiro**, em 25/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros, Conselheiro Suplente**, em 25/04/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Maia Santos Silva, Conselheiro**, em 29/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bezerra da Silva, Conselheiro**, em 30/04/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312913** e o código CRC **C931BBA1**.